

Autos SEI n. 0114273-16.2024.8.24.0710 - ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

4 de novembro de 2024 às 16:32

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4 anexos

 **Ato_Ordinatorio_8756166.pdf**
53K

 **Oficio_8752065_1___Oficio.pdf**
405K

 **Documentacao_8752068_2___Procuracao.pdf**
118K

 **Documentacao_8752074_3___BO.pdf**
689K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0114273-16.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e de Protesto do Município e Comarca de Itaiópolis/SC comunicou, por meio do documento n. 8752065, sobre possível fraude, configurada pela utilização duplicada do selo GXW18364-81XM, utilizado na lavratura de certidões de procuração de poderes gerais, com outorgante "Miraci Stefen" e outorgado, "Marlon Henrique Steffen", supostamente emitidas pelo tabelionato comunicante em duas datas, intervaladas por oito meses de diferença.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 5 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Roberta da Silva, Assessor Correicional**, em 30/10/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8756166** e o
código CRC **A4897DCB**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202412063729

Nome original: Ofício CGJSC e Delegatários - Certidão Procuração.pdf

Data: 22/10/2024 12:41:16

Remetente:

Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício CGJSC e Delegatários - Certidão Procuração



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAIÓPOLIS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**

FERNANDA WUTKE MOREIRA
Tabeliã Titular

RODOLFO GUSTAVO MARQUES MOREIRA
Tabelião Substituto

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES:

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina
Delegatários, Interinos e Interventores

Ref.: Certidão constando selo digital já utilizado.

Prezados,

Em cumprimento ao disposto no artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, sirvo-me da presente para comunicar que após pedido de verificação da certidão emitida em 03/07/2024, referente à Procuração lavrada no Livro 82, às fls. 261/263, em 16/03/2021, foi constatada que a certidão emitida em 03/07/24 continha o mesmo selo digital de certidão, com o mesmo conteúdo, porém emitida em 13/11/2023.

Tal situação foi objeto do boletim de ocorrência n. 0962136/2024-BO-00096.2024.0000759, para fins de averiguação, cujo documento segue anexo em conjunto com a certidão da procuração em comento.

Ressalto, por oportuno, que apesar de a certidão ser anterior ao exercício desta Tabeliã, serve a presente para comunicar e inutilizar a certidão objeto desta comunicação, caso eventualmente recebida.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para fazer protestos de estima e consideração.

Itaiópolis-SC, 21 de outubro de 2024.

FERNANDA
WUTKE
MOREIRA:0044831
2930

Assinado de forma digital
por FERNANDA WUTKE
MOREIRA:00448312930
Dados: 2024.10.22
12:21:46 -03'00'

Fernanda Wutke Moreira
Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202412063730

Nome original: PROCURAÇÃO MARLON-Assinado (1).pdf

Data: 22/10/2024 12:41:16

Remetente:

Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício CGJSC e Delegatários - Certidão Procuração



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Itaiópolis

Itaiópolis Tabelionato de Notas e Protestos em Geral

MILENE CAMILLO - Tabeliã Interina

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO PODERES GERAIS

Livro: 082 | Folha: 261

Protocolo: 13080

Data do protocolo: 29/04/2021

Certifico que revendo o livro nº 082 de Procurações desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas 261 a 263 a **Procuração** que vai a seguir reproduzida: **SAIBAM** quantos esta Pública Procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste município de Itaiópolis, Comarca de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, perante mim, MILENE CAMILLO, Tabeliã Interina, compareceu como outorgante, **MIRACI STEFFEN**, de nacionalidade brasileira, viúva, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 484.400, órgão emissor SESP-SC, portadora do CPF nº 918.719.999-87, residente e domiciliada na Rodovia SC 114 Km 05, localidade de Cabeça Seca, nesta cidade de Itaiópolis-SC, conforme certidão de casamento atualizada, com averbação do óbito, neste ato apresentada, matriculada sob nº 108399.01.55.1977.2.0001.101.0000100.33, Selo de Fiscalização nº GCP78849-V1XQ, emitida em data de 28/04/2021 pelo Registro Civil desta cidade de Itaiópolis-SC. Reconhecida como a própria e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador, **MARLON HENRIQUE STEFFEN**, de nacionalidade brasileira, união estável, Auxiliar de Cartório, portador da cédula de identidade nº 5.511.290, órgão emissor SESP-SC, portador do CPF nº 049.696.039-36, residente e domiciliado na Rua Ervino Krul, 75, bairro Vila Nova, nesta cidade de Itaiópolis-SC; **com amplos, gerais e ilimitados poderes para REPRESENTAR a OUTORGANTE:** A-) Para o fim especial de vender e escriturar a quem se propuser comprar, pelo preço e condições que ajustar, inclusive escriturar em seu próprio nome, todo e qualquer imóvel em nome da Outorgante, podendo para tanto dito procurador, assinar escrituras públicas de compra e venda, doação, cessão, ou de qualquer natureza, com as formalidades de estilo, dar característicos e confrontações, representar os outorgantes junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e administrativas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), INCRA, IBAMA, em especial no Ministério Público, Juízo de Direito, Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis, proceder averbações, retificações, unificações, instituir condomínios, desmembrar, lotear, assinar requerimentos e declarações, solicitar certidões, informações, fazer a compra boa, firme e valiosa, bem como responder pela evicção de direito, transferir domínio, direito, posse e ação; declarar condomínio ou extingui-lo se for o caso; quitar; concordar e discordar de cláusulas e condições do negócio, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Diretoria do Imposto Sobre Rendas, Receita Federal, Empresas de Telecomunicações, de Água e de Energia Elétrica, Companhias de Seguros em geral; retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; assinar toda a correspondência, inclusive a dirigida à Bancos; B-) Delegacias de Polícia, órgãos de Trânsito de qualquer unidade da Federação (DETRAN, CIRETRAN), podendo o procurador, VENDER e TRANSFERIR, todo e qualquer veículo em nome da outorgante, COMPRAR E ADQUIRIR todo e qualquer veículo em nome da outorgante, usar dos poderes Ad Judicia ET Extra, receber o preço da venda, à vista ou em parcelas, retirar veículo apreendido, dar recibos ou quitações, licenciar, assinar quaisquer tipos de guias, contratos, liberações, recibos, declarações, combinar preço, cláusulas, assinar requerimentos, inclusive para alteração de entrega de documentos, termos de transferência, termo de transferências de pontuação por infração de trânsito, solicitar comunicação de venda, solicitar autorização de venda de veículo, endosso de documentos, usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro; representá-la perante Financeiras, Tabelionatos de Notas, Detran,

Continua na próxima página (Página 1 de 3).



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Itaiópolis

Itaiópolis Tabelionato de Notas e Protestos em Geral

MILENE CAMILLO - Tabeliã Interina

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO PODERES GERAIS

Livro: 082 | Folha: 262

Protocolo: 13080

Data do protocolo: 29/04/2021

Ciretran, Delegacia de Polícia, Mecânicas, Guinchos ou qualquer repartição pública; requerer e retirar licença e 2ª do Certificado de Registro de Veículo (CRV) e/ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), alterar endereço de postagem, negativas de multas, de furtos ou de qualquer natureza; assinar todo e qualquer documento de liberação do veículo acima identificado, assinar quaisquer declarações referentes à alteração de características; resolver problemas de débitos de licenciamento, pagar multas, IPVA, impostos e demais despesas que necessitar; dar baixa definitiva, podendo ainda, requerer perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente; juntar e retirar documentos, fazer provas, transmitir direito, posse e ação, sobre o veículo; Administrar e tratar de todos os negócios e interesses pertencentes a mesma; **C-)Representar junto ao Banco do Brasil S/A**, agência 0797-8, conta 9.000-X, Caixa Economica Federal, agência 3646, conta 00000435-1, operação 013, Sicoob Credinorte, agência 3035, conta 4256-0, podendo o procurador pagar e receber contas, passar recibos e dar quitações, e ainda por meio eletrônico, internet, cartão magnético e outros meios existentes, depositar, levantar e retirar quaisquer importâncias, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar extratos, efetuar saques, requisitar talões de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, tomar saques, dar ordens e contra-ordens, autorizar débitos, encerrar contas solicitar financiamentos; **D-)Representá-la em juízo, constituir advogados** investidos dos poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA", propor quaisquer ações, assumir compromissos e fazer acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações e notificações, fazer declarações e cessões de seus créditos, assinando, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário à bem dos direitos e interesses do outorgante. **E-)Representá-la em instituições hospitalares** de qualquer cidade e/ou estado para tratar de assuntos de internamentos e outros que se fizerem necessários, solicitando e assinando o que preciso for para o bem estar da outorgante. Podendo ainda, assinar todo e qualquer tipo de contrato, formulários, requerimentos e declarações. A presente procuração tem validade indeterminada. Efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de acordo com o Artigo 14 do Provimento nº 039/2014 do CNJ, conforme relatório nº 9a40.2d2f.c5a3.cbe4.cfea.e0de.9735.429c.f8.3a32, emitido em data de 29/04/2021. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que sendo lido em voz alta, aceitou e assina. Eu, Milene Camillo, Tabeliã Interina, que a subscrevo e assino em público e raso. Assinou presencialmente a procuração MIRACI STEFFEN como Outorgante. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização Normal (GDA72133-6NSL) - R\$ 2,82, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,35, Total: R\$ 60,17. Nada mais, traslada em seguida: Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (GXW18364-81XM) - R\$ 0,00, 1 Certidão ou pública forma - R\$ 13,90, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos.) - R\$ 3,15, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,42, Total: R\$ 17,47.**

Continua na próxima página (Página 2 de 3).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Itaiópolis
Itaiópolis Tabelionato de Notas e Protestos em Geral
MILENE CAMILLO - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO PODERES GERAIS

CERTIDÃO
Livro: 082 | Folha: 263

Protocolo: 13080

Data do protocolo: 29/04/2021

Itaiópolis - SC, 03 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
MILENE CAMILLO
CPF: 019.659.669-69
Certificado emitido por AC FCDL
SC v5
Data: 03/07/2024 15:54:57 -03:00



MILENE CAMILLO

Tabeliã Interina



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GXW18364-81XM
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202412063731

Nome original: BOLETIM DE OCORRÊNCIA - PROCURAÇÃO MARLON X MIRACI.pdf

Data: 22/10/2024 12:41:16

Remetente:

Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício CGJSC e Delegatários - Certidão Procuração



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0962136/2024-BO-00096.2024.0000759

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 16/10/2024 16h56min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAIÓPOLIS - 47-3647.0600

FATO

DATA DO FATO: 11/10/2024

HORA DO FATO: 15:00

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/WhatsApp/App de troca de msgs) Rua Rui Barbosa, nº 450, Itaiópolis, ITAIÓPOLIS/SC/BR | CEP: 89340-000 | Coordenadas: -26.33660115435168,-49.90855072883606

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

FERNANDA WUTKE MOREIRA (43 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: INESITA WUTKE

Pai: ARTURLINO WUTKE

Data de Nascimento: 25/10/1980

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL

RG: 448312930 - SC - Emissão: Secretaria de

CPF: 004.483.129-30

Sexo: Feminino

Estado Civil: Casado

Profissão: Serventuário da justiça

Telefone: (48) 91455225

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Comercial) Rua Rui Barbosa, 450, Itaiópolis, ITAIÓPOLIS/SC - CEP: 89340-000

Relato Individual: A declarante informa que por meio de contato via whatsapp e ligação telefônica da agência do Banco do Brasil da cidade de Itaiópolis/SC foi solicitada a confirmação de uma Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas e de Protesto desta cidade, onde a declarante é Tabeliã desde 15/07/2024.

Na oportunidade, foi constatado que a certidão emitida em 03/07/2024 com base na Procuração lavrada no Livro 82, às fls. 261/263, em 16/03/2021, onde consta como parte outorgante MIRACI STEFFEN e outorgado MARLON HENRIQUE STEFFEN, continha informação do selo digital de fiscalização n. GXW8364-81XM. Contudo referido selo, ao ser consultado, informa dados de certidão emitida em 13/11/2023, ou seja, o mesmo selo foi utilizado em 02 certidões com diferença de emissão de quase 08 meses.

Considerando que a cada ato deve corresponder a um selo específico, não sendo permitido por isso a existência de documentos diferentes com o mesmo selo, faço a presente comunicação para evitar qualquer tipo de fraude com o referido documento.

As medidas administrativas para invalidar a certidão emitida de forma incorreta com o selo repetido já foram tomadas, evitando assim a sua reutilização, bem como evitar a repetição do ocorrido em certidões futuras.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

MARLON HENRIQUE STEFFEN (29 anos) | A apurar: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: MIRACI STEFFEN

Pai: GILDO JOSÉ STEFFEN

Data de Nascimento: 27/02/1995

Naturalidade: ITAIÓPOLIS/SC/BRASIL

RG: 4969603936 - SC - Emissão: Secretaria de

CPF: 049.696.039-36

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Auxiliar de escritório

Local de Trabalho: Não informado

Condições físicas apresentadas: Não informada

MIRACI STEFFEN (67 anos) | A apurar: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: CACILDES KAZMIERCZAK

Pai: EDUARDO KAZMIERCZAK

Data de Nascimento: 11/11/1956

Naturalidade: ITAIÓPOLIS/SC/BRASIL

RG: 91871999987 - SC - Emissão: Secretaria de

CPF: 918.719.999-87

Sexo: Feminino

Estado Civil: Viúvo

Profissão: Aposentado

REGISTRO 0962136/2024-BO-00096.2024.0000759



Local de Trabalho: Não informado
Condições físicas apresentadas: Não informada

ATENDENTES

ALLAN LEON DE MELLO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

LOTAÇÃO: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAIOPOLIS | CPF: 033.288.819-30

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.
A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.
A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.
Não houve disparo de arma de fogo por Policiais nesta ocorrência
Não houve utilização de armamento não letal por Policiais nesta ocorrência
Não houve uso de força física de algum membro Policial na ocorrência

PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO CASO SSP

REGISTROS RELACIONADOS

BO-00096.2024.0000759 | 11/10/2024 | ITAIÓPOLIS - DPCº / ITAIÓPOLIS - DPCº

ASSINATURAS

ALLAN LEON DE MELLO
Agente De Polícia Civil - Usuário
Mat. 644528-4

FERNANDA WUTKE MOREIRA
Envolvido - Comunicante

Via impressa por
ALLAN LEON DE MELLO